



# PORTAL 156

## Detalhes da Solicitação - Protocolo 1563919212025

Data de criação: 05/12/2025

### Dados Gerais

---

**Protocolo:** 1563919212025

**Assunto:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

**Status:** Concluída

#### Descrição:

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) À Vigilância Sanitária Municipal de Sorocaba Ref.: Pedido de Licença de Funcionamento – Estabelecimento Alimentício Eu, Daniel Franco da Silva, portador do CPF 297.729.248.97, na qualidade de responsável legal pelo estabelecimento Razão Social 61.651.852 Thais Leite Soares, Nome Fantasia ARMAZÉM DO QUEIRÓZ – BURGER E DRINKS, venho por meio desta solicitar a Licença de Funcionamento/Alvará Sanitário para operação da atividade de serviço de alimentação (hamburgueria e bar) localizado no endereço: Endereço Completo: Endereço: R. Francisca de Queiroz, 110 - Vila Independência, Sorocaba - SP, CEP: 18040-325 CNPJ: 61.651.852/0001-33 Inscrição Municipal: [Número] Atividade Econômica (CNAE): [CNAE principal e secundários] Telefone/WhatsApp para contato: 15 99651-4078 E-mail: aramazemdoqueiroz@gmail.com Nome do Restaurante: Armazém do Queiroz CNPJ: 61.651.852/0001-33 Endereço: R. Francisca de Queiroz, 110 - Vila Independencia, Sorocaba - SP, 18040-325, Brasil O estabelecimento encontra-se adequado às normas sanitárias vigentes, incluindo: • Área de manipulação e preparo dos alimentos conforme exigências da vigilância sanitária. • Procedimentos de higienização e controle de pragas.

### Endereço

---

Rua Professora Francisca de Queiroz, 110. 18040-325 - Vila Independência.  
Complemento: Térreo.

### Resolução

---

**Data de fechamento:** 11/12/2025

## Resolução:

Prezado munícipe, acusamos o recebimento da sua solicitação, em análise encaminhamos as informações para licenciamento: Para CNAEs classificados como atividade de RISCO MÉDIO, conforme portaria CVS 11/2023; Se a atividade for exercida como PESSOA FÍSICA é necessário a protocolização do processo físico. Este protocolo deve ser realizado nesta Divisão de Vigilância Sanitária mediante agendamento prévio através do telefone 32297307. Nossas relações de documentos e formulários estão disponíveis no site Vigilância Sanitária:

<https://sites.google.com/view/vigilancia-sanitaria/vigil%C3%A2ncia-sanit%C3%A1ria/rela%C3%A7%C3%A3o-c>

Se a atividade for exercida como PESSOA JURÍDICA o licenciamento deverá ser solicitado exclusivamente pelo Via Rápida Empresa – VRE. Art. 7º Para efeito de licenciamento sanitário, as atividades econômicas de interesse da saúde exercidas nos estabelecimentos são classificadas como: • Nível de Risco I (Baixo) – Atividade isenta de licenciamento sanitário (Anexo III); • Nível de Risco II (Médio) – Atividade sujeita ao licenciamento sanitário que dispensa a inspeção prévia no estabelecimento, por parte do serviço de vigilância sanitária competente (Anexo I); • Nível de Risco III (Alto) – Atividade sujeita ao licenciamento sanitário que exige análise documental e inspeções prévias no estabelecimento, por parte do serviço de vigilância sanitária competente (Anexo I). Art. 9º(...) §2º O Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) emitido pelo Portal Integrador Estadual VRE REDESIM equivale, para todos os efeitos, à Licença Sanitária. Art. 37 Todo estabelecimento de interesse à saúde está sujeito à inspeção sanitária, conforme classificação de risco da atividade exercida (Anexo I): I- Nível de Risco II (Médio) – Está dispensado de inspeção prévia ao licenciamento sanitário, conforme estabelece o art. 7º da presente portaria, mas sujeito às inspeções sanitárias posteriores. Aos empreendedores obriga-se o cumprimento das normas sanitárias - instalação e manutenção do conjunto de requisitos de segurança - na área de sua responsabilidade, sob pena de aplicação de sanções cabíveis, entre elas, o cancelamento da Licença Sanitária (LS). Para CNAEs classificados como atividade de RISCO ALTO, conforme portaria CVS 11/2023; Se a atividade for exercida como PESSOA FÍSICA é necessário a protocolização do processo físico. Este protocolo deve ser realizado nesta Divisão de Vigilância Sanitária mediante agendamento prévio através do telefone 32297307. Se a atividade for exercida como PESSOA JURÍDICA além da protocolização do processo físico é necessário também a solicitação do licenciamento através do Via Rápida Empresa – VRE Nossas relações de documentos e formulários estão disponíveis no site Vigilância Sanitária:

<https://sites.google.com/view/vigilancia-sanitaria/vigil%C3%A2ncia-sanit%C3%A1ria/rela%C3%A7%C3%A3o-c>

Obs.: Para algumas atividades é necessário o Laudo Técnico de Avaliação – LTA. Em caso de dúvidas sobre esse assunto é necessário entrar em contato com o setor de Engenharia através do telefone 32297316. Continuamos à disposição para demais esclarecimentos. Agradecemos o contato. Atenciosamente. Divisão de Vigilância Sanitária. Para agendamento:

<https://sites.google.com/view/vigilancia-sanitaria> Relação de documentos:

<https://sites.google.com/view/vigilancia-sanitaria/vigil%C3%A2ncia-sanit%C3%A1ria/rela%C3%A7%C3%A3o-c>

Formulários:

<https://sites.google.com/view/vigilancia-sanitaria/vigil%C3%A2ncia-sanit%C3%A1ria/formul%C3%A1rios>

Legislação:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/legislacao/bibliotecas-tematicas>

DÚVIDAS, POR GENTILEZA ENVIAR EMAIL PARA [visa@sorocaba.sp.gov.br](mailto:visa@sorocaba.sp.gov.br)

**Responsável:** SES-DVS

## **Canais de Consulta:**

---

**Site:** <https://atendimento156.sorocaba.sp.gov.br>

**Telefone:** 156

**Casa do Cidadão**

Portal 156  
Municipal de Sorocaba